

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2006
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre as denúncias de Grilagem na Amazônia, com a revogação dos cancelamento dos títulos de propriedades indicadas como originária de invasões ilegais durante a CPI da terra.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário o seguinte pedido de informação.

A CPI da Grilagem na Amazônia, que trabalhou na Câmara dos Deputados nos anos de 2001 e 2002, desenvolveu um trabalho extremamente positivo no combate à grilagem na região norte do país, em parceria com diversos órgãos, inclusive o Tribunal de Justiça do Amazonas que, baseados nas inúmeras denúncias averiguadas pela CPI, realizou diversas correições nos cartórios de registro de imóveis no Interior do Amazonas. Este trabalho, coordenado pela Corregedora Geral Marinildes Costeira de Mendonça Lima culminou com o cancelamento de aproximadamente 50 milhões de hectares em propriedades irregulares no estado do Amazonas.



DE3F7E5606

Contudo, obtivemos a informação de que o Tribunal de Justiça do Amazonas – TJA, através do conselho de magistratura tem proferido várias decisões no sentido de invalidar as deliberações anteriores do Tribunal de cancelar vários títulos de propriedades de terras no Estado do Amazonas onde foram constatadas ações de grilagem.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

- Quais as propriedades indicadas no Relatório do Tribunal de Justiça do Amazonas que tiveram seus títulos cancelados estão em vias de obter novamente o título de propriedade rural.
- Quais as providências jurídicas e administrativas o INCRA pretende tomar para evitar que tais cancelamentos sejam revogados.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2006

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



DE3F7E5606